
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 14 de maio de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:73742A9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2021. Edição 2380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>